



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

21.10.2018

ÀS 15:37 Horas

ASS: [Assinatura]

Departamento Legislativo - 22 ago 2018 10:34

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENDA :86/2018**

**VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**

**VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL**

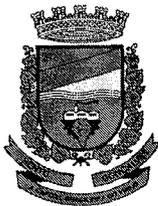
### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPA

**VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator**  
**VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator**  
**VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator**  
**VEREADOR RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator**

Com 5(cinco) votos favoráveis à tramitação, o EMENDA nº 86/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**  
Presidente em exercício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
VOTO DO RELATOR**

**PROCESSO:** 134/2018

**EMENDA:** 86/2018

**VEREADOR RELATOR:** VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 07 DE AGOSTO DE 2018

**AUTOR:** GUSTAVO SPEROTTO

**EMENTA:** EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 117, de 16 de julho de 2018, que "INSTITUI O MERCADO DAS PULGAS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

O Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução número 86/2018, Volnei Christofoli (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, "EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 117, de 16 de julho de 2018, que "INSTITUI O MERCADO DAS PULGAS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES", exara o seguinte Voto:

A Emenda encaminhada pretende acrescentar o artigo 7º do Projeto de Lei Ordinária nº 117/2018, com a seguinte redação:

*"Art. 7º Revoga-se a Lei Municipal nº 3.055, de 20 de dezembro de 2000".*

Analisando o Projeto de Lei quanto à sua constitucionalidade, este relator entende que não existe nenhum impedimento para a tramitação da matéria.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

  
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**  
Relator da Emenda 86/2018